



Ofício nº 85/2019-GAPRE

Maringá, 09 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o requerimento nº 56/2018 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para que informe se existe espaço destinado exclusivamente para o descanso dos funcionários que fazem plantão no Hospital Municipal e nas Unidades de Pronto Atendimento do Município, anexamos os pareceres da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

**Clovis Augusto Melo**  
Secretário de Gestão Interino

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



**Parecer ou Informações n.º 01/2019-SAÚDE**

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá.

Referente: Processo n.º 14523/2018- Requerimento n.º 56/2018.

Interessado: CÂMARA.

Maringá, 03 de janeiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 14523/2018- Requerimento n.º 56/2018, informamos que o Hospital Municipal dispõe de alguns locais de estar para seus servidores.

Entretanto cumpre-nos lembrar que para os mesmos em plantão não há previsão legal para descanso, ou seja, o servidor durante seu turno deve estar à disposição do serviço, não cabendo propriamente locais exclusivos para descanso.

Na UPA Zona Norte temos dois estar geral para descanso dos funcionários e um estar para descanso médico no adulto.

No Pronto Atendimento da Criança-PAC, temos mais de um estar geral e um estar para médicos.

Quanto a UPA Zona Sul segue Ofício 048/2018, em anexo.

Respeitosamente,

*Jair Francisco Pestana Biatto*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 12/2017  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UPA ZONA SUL**

Ofício nº 048/2018

Maringá, 14 de dezembro de 2018.

Em resposta ao processo nº 14523/2018, requisição de Vossa Senhoria o vereador **WILLIAM GENTIL**, quanto ao espaço destinado exclusivamente ao descanso de funcionários informamos que a **UPA ZONA SUL** possui local adequado para intervalo durante a jornada de trabalho de 12 horas para uso dos funcionários de acordo com os preceitos que regem a portaria que regula o funcionamento das upas, bem como projeto fornecido pelo ministério da saúde.

Sem mais nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Welynton Antonio de Souza  
Diretor Upa Zona Sul  
Welynton A. de Souza  
DIRETOR - UPA ZONA SUL  
Mat. 36818 - CPF- 024.828.619-69  
SECRETARIA DE SAÚDE  
MARINGÁ - PR

Ilmo Sr. Vereador William Gentil  
CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ